



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

Sua Referência:

Nossa Referência: FP 177/2018

Data: 14/09/2018

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Ministro da Educação

Ministério da Educação  
Avenida Infante Santo, n<sup>o</sup> 2  
1350-178 Lisboa

C/c: Senhora Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Educação

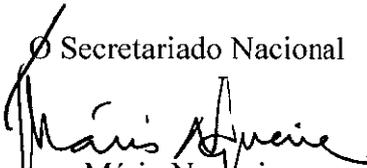
**Assunto: Pedido de reunião suplementar**

Senhor Ministro,

No final da reunião do passado dia 7 de setembro, relativa à recomposição da carreira docente, V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> considerou não haver motivo para prosseguir a discussão por não se verificar aproximação de posições entre as partes. De facto, chegou-se a uma situação de impasse devido à intransigência do governo em eliminar parte do tempo que foi prestado pelos docentes, contrariando o artigo 19.<sup>o</sup> da Lei do Orçamento do Estado para 2018. No final da reunião, através da comunicação social e por comunicado conjunto do Ministério da Educação e do Ministério das Finanças, foi divulgada uma decisão que o governo já teria tomado sobre esta matéria.

Face ao quadro de desacordo verificado, a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) vem requerer a realização de uma reunião suplementar sobre a recomposição da carreira docente, na qual se pretende entregar uma proposta que, respeitando a Lei do Orçamento do Estado de 2018, estabeleça o modo e o prazo de recuperar o tempo de serviço não contabilizado para efeitos de carreira.

Com os melhores cumprimentos,

○ Secretariado Nacional  
  
Mário Nogueira  
Secretário-Geral